



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 108/2017

De 17 de outubro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor da Senhora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atender as despesas de viagem à cidade de São Miguel do Guamá/PA, no dia **27/09/2017**. A fim de participar da reunião extraordinária da CIR Metropolitana III.

VALOR: RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 10.300-4.

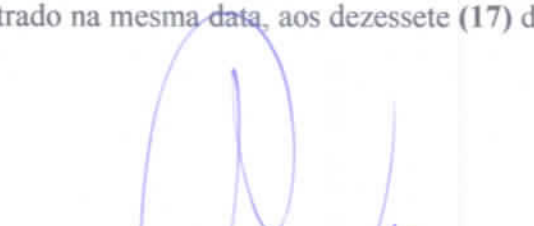
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias, do mês de **outubro** de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **outubro** de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17